

### **Objetivo da Contratação**

Contratação de consultoria de pessoa física para realizar a avaliação do Projeto BRA 18/023, celebrado entre o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD e Ministério da Economia, intitulado “Modernização da Economia e Ampliação Qualificada da Inserção Comercial Brasileira”.

### **Antecedentes**

O projeto BRA/18/023 tem como propósito acelerar o avanço na promoção do desenvolvimento econômico por meio de políticas de estímulo ao comércio exterior, à indústria, ao setor de comércio e serviços e à inovação empresarial. Nesse sentido, o projeto tem intenção de aportar conhecimentos técnicos e subsídios para a melhoria dos setores econômicos e do ambiente de negócios, bem como o auxílio na formulação de políticas públicas de desburocratização, inovação e economia sustentável.

Para alcançar este objetivo, o Projeto BRA/18/023 foi estruturado nos seguintes eixos de ação/produtos:

Produto 1 - Mecanismos de modernização da economia desenvolvidos e implementados

Produto 2 - Participação Brasileira em Plataformas Internacionais ampliada de forma qualificada.

Produto 3 - Governança e gestão aperfeiçoada e voltada a resultados.

Produto 4 - Gestão eficiente e gestão do conhecimento do projeto realizadas no âmbito da SEPEC.

Produto 5 - Gestão eficiente e gestão de conhecimento do projeto realizadas no âmbito da SECINT.

### **Objetivo da Avaliação:**

- Medir até que ponto o Projeto BRA 18/023 executou efetivamente suas atividades, produziu os produtos esperados e alcançou os objetivos definidos.
- Gerar conhecimento baseado em evidências, permitindo a identificação de melhores práticas e lições aprendidas que podem vir a ser úteis para outras intervenções de desenvolvimento em nível nacional e internacional (replicabilidade e *scaling up*).

### **Escopo da avaliação:**

A avaliação do Projeto BRA 18/023 objetiva caracterizar os resultados obtidos durante sua execução no sentido de se obter evidências de sua relevância, eficiência e sustentabilidade, bem como identificar as lições aprendidas e as boas práticas desenvolvidas, para proposição de recomendações para o aprimoramento das ações futuras de cooperação técnica entre a SEPEC/ME e o PNUD.

### **Enquadramento deste TR no PRODOC**

Produto IV. Gestão eficiente e gestão do conhecimento do projeto realizadas no âmbito da SEPEC

Atividade 4.3: Identificar, sistematizar e disseminar novas metodologias e boas práticas desenvolvidas no âmbito do projeto.

**Descrição das Atividades:**

Atividade 01: Realizar revisão bibliográfica sobre metodologias de avaliação, bem como, consulta a literatura específica na área de avaliação de projetos de cooperação técnica com organismos internacionais;

Atividade 02: Definir a metodologia a ser utilizada para avaliação;

Atividade 03: Levantar dados e informações disponíveis nos arquivos e sistemas de controle e informação do projeto, incluindo relatórios de atividades, relatórios de progresso, produtos apresentados no âmbito das contratações realizadas no projeto, entre outros;

Atividade 04: Consultar as áreas técnicas da SEPEC/ME e da SECINT/ME e do PNUD quando necessário para verificar informações sobre a execução dos projetos no âmbito do Projeto BRA 18/023;

Atividade 05: Realizar a análise orçamentário-financeira de execução do Projeto BRA 18/023, frente ao montante previsto e o que foi executado;

Atividade 06: Sistematizar as informações dos relatórios elaborados no âmbito do Projeto BRA 18/023 para fins de subsídios à avaliação do projeto; e

Atividade 07: Propor estratégias de correção e aprimoramento da implementação do projeto BRA 18/023, se aplicável, visando o pleno alcance dos resultados planejados.

**Qualificação Profissional****REQUISITOS OBRIGATÓRIOS**

Os candidatos devem possuir diploma de nível superior reconhecido pelo MEC na área de Ciências Exatas e/ou Humanas, 5 (cinco) anos de experiência acadêmica e/ou profissional na área de administração pública e pelo menos 3 anos de experiência comprovados em avaliação de projetos.

**REQUISITOS CLASSIFICATÓRIOS**

São requisitos desejáveis e, portanto, classificatórios:

Pós-graduação em gestão de projetos;

Publicações em temas como gestão de projetos, avaliação de projetos de cooperação técnica e medição de desempenho de projetos.

O candidato deverá comprovar que os mencionados títulos foram obtidos previamente à data de publicação deste Termo de Referência.

**Tabela de Avaliação dos Critérios Obrigatórios (além do diploma de nível superior em Ciências Exatas e/ou Humanas)**

<b>Critério</b>	<b>Pontuação mínima</b>	<b>Pontuação máxima</b>
É <u>obrigatório</u> que possua experiência acadêmica e/ou profissional mínima de 5 (cinco) anos na área de administração	0	20

pública, preferencialmente em gestão e avaliação de projetos. A cada ano de experiência na área de administração pública acima de 5 anos, contam-se dois pontos.		
É <u>obrigatório</u> que possua experiência comprovada mínima de 3 (três) anos em avaliação de projetos de cooperação técnica internacional Cada ano de experiência acima de 3 anos valerá 5 pontos	0	20
É <u>desejável</u> pós-graduação em gestão de projetos.  Especialização – 5 pontos  Mestrado – 7 pontos  Doutorado – 10 pontos	0	10
É <u>desejável</u> ter publicações em temas como gestão e avaliação de projetos, bem como medição de desempenho de projetos. Cada publicação valerá 5 pontos	0	20
Entrevista***  ***Serão avaliados o histórico profissional do consultor e sua capacidade de atendimento às demandas (temas) desse edital.	0	30
<b>al</b>	<b>0 pontos</b>	<b>100 pontos</b>

#### AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

*Serão pontuados na entrevista, “pouca adequação” pontuam 1; “adequação” pontuam 2, e “muita adequação” pontuam 3.*

O candidato apresentou condições para realizar as atividades previstas pelo contrato:

O candidato deu exemplo/exemplos de atuação na área prevista pelo Termo de Referência, que possibilita / possibilitam concluir que possui competências e habilidades muito adequadas para exercer o trabalho;

O conhecimento do candidato sobre gerenciamento de projeto;

O candidato tem disponibilidade para início imediato dos trabalhos

Para a referida seleção, será instituída Comissão, composta por três membros, para apreciação dos currículos, e posteriormente o Programa das Nações Unidas validará o processo.

#### Localidade do Trabalho

Remotamente ou Brasília - DF

#### Data do Início e prazo para execução do Contrato

4 meses

#### Valor do Contrato

R\$ 50.000,00

<b>Produtos, prazos e valores</b>		
PRODUTO	DATA	VALOR (R\$)
1. Documento técnico contendo o Plano de Avaliação com a descrição do processo de avaliação, propósito, escopo, questões a serem usadas durante a Avaliação, indicadores, riscos, limitações que podem influir na validade e confiança dos resultados da avaliação, metodologia, cronograma de execução. Inclui as informações referentes à execução das atividades 1 e 2.	30 dias a partir da assinatura do contrato	R\$ 5.000,00
2. Documento técnico contendo o contexto do objeto da avaliação, propósito e escopo e as informações sistematizadas a respeito do PRODOC quanto a matriz de resultados, planejamento x execução, impacto do projeto, execução física-financeira e outras necessárias para a avaliação do projeto. Inclui as informações referentes à execução das atividades 3 a 6.	75 dias a partir da assinatura do contrato	R\$ 15.000,00
3. Documento técnico contendo relatório de avaliação, com as principais conclusões e recomendações, contendo avaliação da relevância, eficiência, efetividade, sustentabilidade e apresentação das lições aprendidas e boas práticas acumuladas ao longo da vigência do Projeto. Inclui as informações referentes à execução da atividade 7	120 dias a partir da assinatura do contrato	R\$ 30.000,00

8.3. PROCESSO SELETIVO - Os candidatos serão classificados mediante processo seletivo composto de duas fases. A primeira fase compreende a análise curricular e valerá 70 pontos. A segunda fase consistirá em entrevista, que valerá 30 pontos. A pontuação final do processo seletivo, somando-se as pontuações das duas fases, totalizará o máximo de 100 pontos.

*Análise do Curriculum Vitae:* os currículos válidos recebidos dentro do prazo serão classificados por meio de critério objetivo de pontuação que considerará a obtenção de títulos acadêmico-profissionais e a experiência profissional, conforme tabela do item 8.2.

*Entrevista técnica:* os 5 (cinco) candidatos que obtiverem as melhores pontuações na análise do *Curriculum Vitae* serão convocados, por correio eletrônico, para entrevista técnica, que será realizada de maneira remota, por meio de contato telefônico, de instrumentos e softwares de teleconferência ou por videoconferência. Em caso de empate entre candidatos classificados na quinta colocação, convocar-se-ão ambos para participarem da entrevista;

A entrevista será realizada por Comissão de Avaliação composta por, no mínimo, 3 (três) funcionários do Ministério. O candidato aprovado deverá obter, no mínimo, 20 pontos válidos durante a entrevista. Na ocasião, serão avaliados do candidato os seguintes requisitos: disponibilidade, objetividade e clareza na apresentação de ideias e domínio do tema.

9. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para realização dos trabalhos e entrega dos produtos é de 4 (quatro) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, sendo este prazo passível de prorrogação, em comum acordo entre o Ministério e o consultor.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DO PRODUTO

O pagamento do Produto é condicionado à efetivação das entregas previstas no item 6 (subdivisão do produto), acima, bem como à aprovação das parcelas do Produto por parte do responsável por seu conteúdo técnico e de seu supervisor.

11. ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES ADICIONAIS

11.1. A execução dos trabalhos previstos neste Termo de Referência não implica qualquer relação de vínculo trabalhista com a instituição executora do projeto. As relações contratuais no âmbito do Projeto BRA/18/023 são regidas pelo Decreto 5.151/2004 e pela Portaria nº 8, do Ministério das Relações Exteriores.

11.2 Os custos com diárias e passagens serão de responsabilidade do consultor.

11.3 Os interessados em participar do processo seletivo a que se refere este Termo de Referência deverão encaminhar, até o dia **14/02/2022**, impreterivelmente, mensagem eletrônica com **currículo padrão** para o endereço [sepec.supe@economia.gov.br](mailto:sepec.supe@economia.gov.br). O título da mensagem deverá conter menção ao número do edital e do perfil a que o candidato pretende habilitar-se.

**ATENÇÃO: É obrigatório o envio de currículo no modelo padrão exigido pelo Ministério. O modelo padrão está disponível para download no link <https://www.gov.br/economia/pt-br/aceso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/arquivos-contratos/arquivos-contratos/2020/arquivos/cvpadiao.docx/view>. Candidatos que enviarem currículos fora do padrão serão eliminados do processo seletivo. Informações incompletas ou omitidas do currículo padrão não serão consideradas na análise dos currículos. Candidatos que não comprovem, antes da assinatura do contrato, as experiências acadêmicas e/ou profissionais descritas no currículo padrão serão desclassificados. Nesse caso, o segundo colocado no processo seletivo será convocado.**

11.4. Nome do responsável pela supervisão dos trabalhos:

Graziele Cristina Silveira Zerbini Costal

Coordenadora-Geral de Supervisão e Articulação Institucional

11.5 Nome do titular da unidade solicitante:

Luíza de Amorim Motta Deusdará

Subsecretária de Supervisão e Controle